



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA - SC



RESOLUÇÃO Nº 003/2023

Aprova o edital que regulamentará o
processo de escolha dos membros do Conselho
Tutelar do Município de Rio Fortuna /SC.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal número 1655/2019, de 04 de abril de 2019, e alterações que sucedem, em reunião extraordinária, realizada no dia 22 de março de 2023, às 08:00 horas, na antiga Unidade Básica de Saúde de Rio Fortuna, sito a Rua Padre Rademaker – Centro – Rio Fortuna/SC, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o edital que regulamentará o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Rio Fortuna /SC, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Homologo a Resolução 003 do dia 22 de março de 2023, nos termos da legislação vigente, na data abaixo:

Rio Fortuna, 22/03/2023.

Cristiana Maria Schmoeller

Presidente CMDCA

Rio Fortuna -SC